

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 201, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 13/08/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 149, de 18 de dezembro de 2015, ao servidor BENTO JUNIO DE ALMEIDA PRADO, RG. 44.910.003-0, ocupante do cargo de Professor de Língua Estrangeira - Inglês, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 13 de agosto de 2021, sob protocolo n.º 566/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada ng Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br – e-mail_prefeitura@aaquarituba.sp.gov.br – exposta

Taquarituba 87 26 108 128

Nº326-EXTRA 26 108 121